



PROCESSO	
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Indicação de representantes do CAU/RS
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 008/2021	

Homologa, Ad Referendum do Plenário,
indicação de representantes do CAU/RS.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Portaria Normativa nº 008/2021, que regulamenta a indicação de Representante do CAU/RS junto a órgãos ou entidades públicas ou privadas;

Considerando a abertura de processo eleitoral do Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação de Porto Alegre (COMATHAB) para o biênio 2021-2023;

Considerando a solicitação de indicação de representantes para compor a Subcomissão Técnica de Julgamento do Projeto Iconicidades, iniciativa do governo do Estado que visa tornar as cidades gaúchas mais empreendedoras, inovadoras e criativas e estimular a retomada e a revitalização de espaços arquitetônicos simbólicos para estabelecimento desses novos negócios.

RESOLVE, AD REFERENDUM;

Art. 1. Indicar representantes do CAU/RS conforme abaixo:

I. Subcomissão Técnica de Julgamento do Projeto Iconicidades:

Titular: Rodrigo Spinelli – CAU nº A42957-0

Suplente: Andrea Larruscahim Hamilton Ilha - CAU nº CAU nº A22292-5

II. Conselho Municipal de Acesso à Terra e Habitação de Porto Alegre (COMATHAB):

Titular: Debora Francele Rodrigues da Silva – CAU nº A224182-0

Suplente: Valdir Bandeira Fiorentin - CAU nº A160217-9

Art. 2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Art. 3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 27 de julho de 2021.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS